



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo os dias **24 e 25 de janeiro de 2017**, em reverência à memória do Senhor **Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Naviraí**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Naviraí,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo os dias **24 e 25 de janeiro de 2017**, nas repartições e órgãos públicos municipais, em reverência à memória do Senhor **Sakae Kamitani, Vice-Prefeito** do Município de Naviraí.

Parágrafo único. Em conseqüência ao que estabelece o caput deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: de saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de janeiro de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFAX: 3409-1500 – CENTRO – CEP: 79950.000
E-MAIL: pmadm@navirai.ms.gov.br – CNPJ: 03.155.934/0001-90

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 1773 de 25 / 1 / 20 17